

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA
EDITAL DE ABERTURA N° 002/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, do Concurso Público aberto pelo Edital 002/2022, em cumprimento à decisão judicial proferida, conforme segue:

Art. 1º Fica reintegrado de forma definitiva ao concurso o candidato Franklim Pereira De Araújo, inscrição 8060057178, no cargo 410 - Soldado Combatente - 10º CRPM, na classificação 39ª, sendo Classificado dentro das vagas, do concurso público da Polícia Militar do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 002/2022, de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 2º Fica expressamente excluída a expressão "sub judice" do nome do candidato Franklim Pereira De Araújo, inscrição 8060057178, sendo sua reintegração ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma da decisão proferida nos autos nº 5126426-43.2023.8.09.0000 e de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 19 de março de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD